



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí
PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

www.saobentodosapucaí.com.br

chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br(DP)

(12)3971-6110

PORTARIA Nº 3405 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

**Ref.: Designa temporariamente servidor público
para exercer função específica em caráter de
substituição.**

ANA CATARINA MARTINS BONASSI, Prefeita Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o afastamento temporário do servidor público ocupante do cargo de Tesoureiro para o cumprimento das atividades inerentes a Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos em caráter de dedicação exclusiva conforme Portaria nº 3.404 de 04 de Outubro de 2021.

RESOLVE:

Art.1º - Pela presente Portaria, **DESIGNAR** para substituir e responder pelas funções de Tesoureiro a Sra. **Maria Helena Muassab Lima**, portadora do CPF nº, servidora pública desta Prefeitura Municipal lotada no cargo de Escriturário na Secretaria de Finanças e Orçamento.

Art. 2º - A presente substituição tem caráter temporário, não gerando vínculo empregatício ou incorporação de valores ao salário base do cargo ocupado pela servidora ora designada.

Art. 3º - A presente substituição se dará no período de 05/10/2021 até 02/01/2021, sendo este o último dia dos trabalhos em dedicação exclusiva por parte do membro da comissão permanente conforme previsto no parágrafo único do artigo 1º da Portaria nº 3.404/2021.

Parágrafo único – a presente substituição também se encerrará a qualquer tempo por decisão da administração ou por outro motivo que a torne inexecutável.

Art. 4º - A servidora designada fará jus à diferença salarial entre seu cargo de origem e o cargo substituído, proporcionalmente aos dias de efetivo exercício da função ora designada, e à incidência da diferença nas médias de férias e 13º salário, integrando sua remuneração para fins tributários e salariais enquanto perdurar a substituição, respondendo integralmente pelas atribuições e pelos atos praticados relacionados ao cargo substituído durante o período da presente substituição.

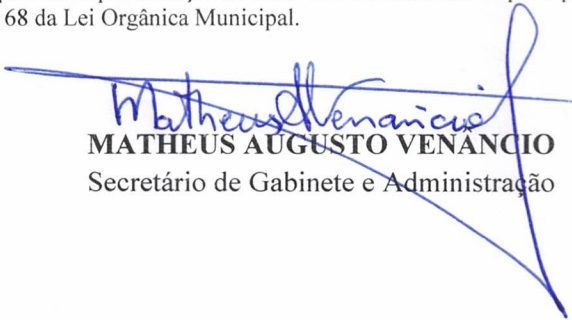
Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 04 de Outubro de 2021.


ANA CATARINA MARTINS BONASSI
Prefeita Municipal

Portaria nº 3405 - Registrada e publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal.


MATHEUS AUGUSTO VENANCIO
Secretário de Gabinete e Administração